

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025

Aprova as contas do exercício financeiro de 2021 do Sr. Adailton Resende Souza.

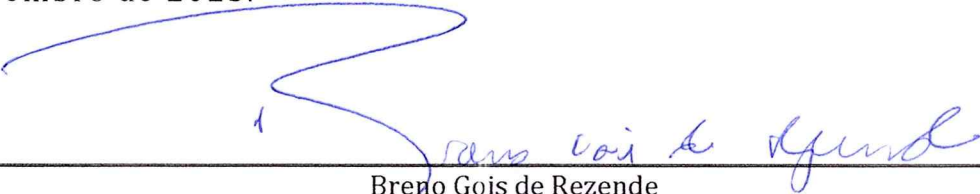
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

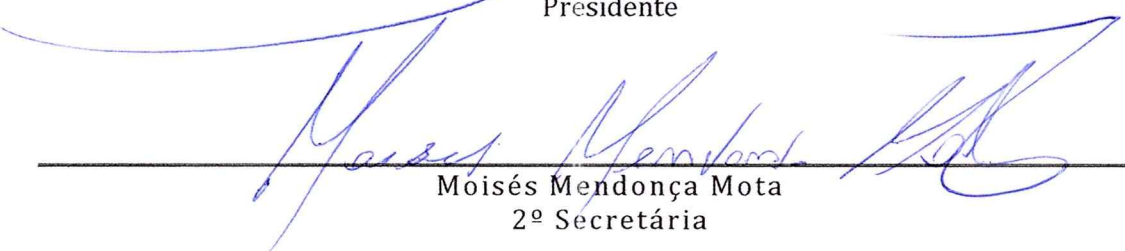
Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio TC-3800 do processo TC- 004419/2022 do TCE-SE – Tribunal de Contas de Sergipe, o qual aprovou, com ressalvas, as contas do exercício financeiro de 2021 do Sr. Adailton Resende Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 10 de novembro de 2025.



Breno Gois de Rezende
Presidente



Moisés Mendonça Mota
2º Secretária